

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA N° (ADITIVA) 56 (Do Deputado Prof. Reginaldo Veras)

Ao Projeto de Lei nº 1.107/2016, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

Adite-se ao **Anexo IV - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL**, no Item I – Criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de Pessoal, a qualquer título, exceto reposições:

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES:

Discriminação	Cargo efetivo	Quant. Cargos	2017	2018	2019
Secretaria de Estado de Educação - SEE 2.23.2 - Concursos	Pedagogo - Orientador Educacional	200	12.826.855	19.012.185	19.012.185

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo autorizar que o Poder Executivo promova nomeações de pedagogos — orientadores educacionais, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, considerando-se o edital do concurso realizado em 2014, que ainda se encontra no prazo de validade.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2016.

Dep. Prof. Reginaldo Veras

Deputado Distrităl